

Ofício n° 036 /2019 – COADM/SESEP

Sobral/CE, 23 de Maio de 2019

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços n° 07/2019 – SEGET, Pregão Eletrônico n° 032/2019 e processo n° **P064558/2019** da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral (SEGET), tendo como objeto as “a prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para afrota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”. As referidas aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

DOTAÇÕES:

2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00 - 1.001.0000.00
2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.39.00 - 1.001.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente
Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela
FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP

PEDIDO DEFERIDO EM:

23/05/19

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

(Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO II DO OFÍCIO Nº 036 /2019 – COADM/SESEP DE 23 DE MAIO DE 2019.

QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM ADERIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor
1.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO , com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE.	SERVIÇO	R\$ 560,000,00
2.	ABASTECIMENTO EM RAZÃO DO USO com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de abastecimento.	SERVIÇO	R\$ 640,000,00
VALOR A SER CONTRATADO			R\$ 1.200,000,00
PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			-4,28%
VALOR COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			R\$ 1.148,640,00

ANEXO I DO OFÍCIO Nº 036 /2019 – COADM/SME DE ___ DE MAIO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 – SEGET, Pregão Eletrônico nº 032/2019 e processo nº **P064558/2019** da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral (SEGET), tendo como objeto as “a prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para afrota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

A contratação decorre da necessidade de deslocamento, funcionamento e manutenção dos veículos da Secretaria de Serviços Públicos.

Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamento das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte da secretaria.

Tanto a manutenção preventiva e corretiva de veículos como o fornecimento de combustíveis são essenciais para o funcionamento de atividades administrativas, razão pela qual o gerenciamento de tais aquisições não pode sofrer solução de continuidade, sob pena de paralisação de funções de permanente interesse público.


Mais do que o fornecimento de combustíveis e lubrificantes e os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, o Contrato em tela visa alcançar, por meio de controle eletrônico, o necessário controle de gastos públicos, respeitando todos os princípios constitucionais e morais que regem a administração pública, e obtendo o controle padronizado sobre o uso de combustíveis.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, visando maior presteza e economicidade na realização de serviços afetos à gestão abastecimento, manutenção e reboque da sua frota de veículos oficiais, buscando-se aperfeiçoar o trato com o bem público, estabelecendo-se mecanismos aglutinadores de eficiência, bem como ferramentas úteis para sua análise e gestão

Ademais, tais materiais irão servir também para equipar as novas escolas da rede pública municipal de ensino a serem inauguradas.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,


FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP